ATA SESSENTA E UM DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Pelotas os vereadores, Daniel Trzeciack Duarte (PSDB), Luiz Henrique Viana (PSDB), Ney Valdir Reichow Bandeira (PSDB), Eneias Clarindo (PSDB), Cristina Fernandes Oliveira (PDT), Marcus Cunha (PDT), Éder Ricardo Blank (PDT), Anderson de Freitas Garcia (PTB), Reinaldo Elias Lourenço Magalhães (PTB), Zilda Maria Treiber Bürkle (PSB), Antônio Peres de Peres (PSB), Daiane Rodrigues Dias (PSB), Marcos Ferreira Inssaurriaga (PT), Ivan Admar Dornelles Duarte (PT), Waldomiro Cardoso Lima (PRB), Fabrício Ckless Tavares da Silva (PSD), Roger Ney (Progressistas), José Sizenando (DEM), Ademar Fernandes Ornel (DEM), Salvador Ribeiro (MDB) e Fernanda Miranda (PSOL). Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente Anderson Garcia e solicitou ao 1º Secretário Vereador Marcos Ferreira – Marcola, fazer a leitura da matéria do **EXPEDIENTE** constou o registro dos seguintes documentos: Emenda 3117/2018, da Vereadora Fernanda Miranda, altera artigos da Mensagem nº 69/2017 do Poder Executivo que dispõe sobre alterações da Lei nº 5.502/2008. Do **SUMÁRIO DAS PROPOSIÇÕES** constou a leitura dos seguintes encaminhamentos: Pedido de providência nº 3109/2018, do vereador Marcos Ferreira (Marcola), solicita a retirada dos entulhos/aterros depositados na esquina das ruas 1 e 15, no Pestano, no bairro Três Vendas. Pedido de providência nº 3110/2018, do vereador Marcos Ferreira (Marcola), solicita a retirada dos entulhos/aterros depositados na esquina da Avenida Zeferino Costa com a Rua 10, no Pestano, no bairro Três Vendas. Pedido de providência nº 3111/2018, do vereador Marcos Ferreira (Marcola), solicita a retirada dos entulhos/aterros depositados na esquina da Avenida Zeferino Costa com a Rua 1, no Pestano, no bairro Três Vendas. Pedido de providência nº 3112/2018, do vereador Marcos Ferreira (Marcola), solicita a retirada dos entulhos/aterros depositados na esquina da Avenida Zeferino Costa com a Rua 14, no Pestano, no bairro Três Vendas. Pedido de providência nº 3128/2018, da vereadora Zilda Bürkle, requer substituição de luminária queimada na Rua Vinte e Três, na altura do nº 481, bairro Vila Princesa. Pedido de providência nº 3129/2018, da vereadora Zilda Bürkle, requer conserto da ponte próximo à estrada do Quilombo, 7º Distrito de Pelotas. A seguir o Sr. Presidente, passou a chamada dos Vereadores inscritos no **Horário do GRANDE EXPEDIENTE**, Marcus Cunha (PDT) justificou o adiamento da Audiência Pública que faria ontem sobre o Hospital Escola 100% SUS. Falou da importância do movimento e que estão pedindo emendas parlamentares para conclusão das obras que vão beneficiar toda a região. Assim que a situação de falta de abastecimento de combustíveis se normalizar vai remarcar. Fabricio Tavares (PSD) afirmou que não dá mais pra acreditar em salvador da pátria. Precisamos de projetos, em reformas e atitudes diferentes do que tivemos até hoje. Propõe que se realize uma nova assembleia constituinte, pois são tantas novas reformas e emendas à constituição. **Matéria da PAUTA:** Projeto de Lei nº 2891/2018, Mensagem nº 029/2018, da Prefeitura Municipal de Pelotas, abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências. Encaminha-se as comissões. Projeto de Lei nº 2927/2018, Mensagem nº 032/2018, da Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder Executivo a contratar para a função de Cuidador, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Encaminha-se as comissões. Projeto de Lei nº 2926/2018, Mensagem nº 033/2018, da Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe sobre a criação e extinção de cargos e vagas no Quadro de Pessoal Estatutário da administração Direta do Poder Executivo Municipal de Pelotas, e dá outras providências. Encaminha-se as comissões O Senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário fazer a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA:** Moção nº 3115/2018, do Vereador Marcos Ferreira, propõe votos de congratulações à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Joaquim

Duval, em virtude dos 53 anos de existência preparando seus educandos no desenvolvimento de suas potencialidades para todas as áreas de aprendizagem. Aprovado por unanimidade. Moção nº 3118/2018, do Vereador Marcos Ferreira, propõe votos de congratulações ao Seminário São Francisco de Paula em virtude dos 79 anos de existência preparando seus estudantes, seminaristas, ao ministério sagrado, formando pastores para a Igreja. Aprovado por unanimidade. Em **PEQUENAS COMUNICAÇÕES**, Marcos Ferreira (PT) disse que as pessoas são muito influenciadas pelos grandes meios de comunicação. Com todo esse noticiário dos caminhoneiros parece que nada mais acontece, bem corrupção e nem problema algum. Precisamos reestabelecer a ordem no país pela democracia, elegendo um novo presidente. Fernanda Miranda (PSOL) afirmou que serviços públicos não devem servir para que empresas lucrem com isso. Citou o saneamento e o caso de Pelotas em que empresas possuem interesse de lucrar com esse serviço. Em **COMUNICAÇÕES DE LÍDER**, Fabrício Tavares (PSD) falou da importância da representatividade do município na Câmara de Deputados e na Assembleia Legislativa. Disse que fará um levantamento do número de emendas e valores que já trouxe para Pelotas. Nada mais havendo a tratar o presidente vereador Anderson Garcia encerrou a sessão as doze horas e cinquenta e cinco minutos, convidando a todos para participar da Sessão Ordinária a realizar na próxima terça-feira, dia cinco de junho do corrente ano. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente vereador Anderson de Freitas Garcia e secretariados pelo Primeiro secretário vereador Marcos Ferreira. Do que eu, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Anderson Garcia
Presidente

Vereador Marcos Ferreira - Marcola
Primeiro Secretário

Vereador Salvador Ribeiro
Segundo Secretário